COMISSÃO DE TOPONIMIA
07/02/84
Presidente

PROJETO DE LEI N. 02/84

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA NO FINAL DO BAIRRO DA CACHOEIRA.

A CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE DECRETA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO' A SEGUINTE LEI.

ART. 1º- A RUA SEM DENOMINAÇÃO, QUE SE INICIA NA RUA CASTELO BRANCO(ANTIGA RUA 9) E TERMINA NOS' TERRENOS DE PROPRIEDADE DO SR. VOR-JESUS MACHADO, PASSA A DENOMINAR-SE RUA OLIMPIO MARIA GOMES FILHO.

ART. 2º- REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO, ENTRANDO ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PROMULGAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE FEVEREIRO DE 1984

VEREADOR ALFREDO MAFUZ

A Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.
07/02/84
Presidente

JUSTIFICAÇÃO

COM O PRESENTE PROJETO DE LEI, TEMOS O OBJETIVO DE DAR NOME A VIA PUBLICA EM REFERENCIA, NUMA' AREA JA LOTEADA HA MUITO TEMPO, NA ANTIGA FAZENDA DA' CACHOEIRA NESTA CIDADE E DE PROPRIEDADE DO SR. OLIMPIO MARIA GOMES, UM MODESTO OPERARIO QUE RESIDE NA AREA EM REFERENCIA E ESTAMOS PRESTANDO UMA HOMENAGEM AO MESMO, INDICANDO O NOME DE SEU FILHO.

DE OUTRO LADO, TENDO EM VISTA EDIFICAÇÕES' QUE VÃO SURGIR, TORNA-SE NECESSARIO, QUE A VIA PUBLICA TENHA NOME.

POR ESTA RAZÃO, ESPERAMOS QUE A EGREGIA CAMARA, APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE FEVEREIRO DE 1984

VEREADOR ALFREDO MAFUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
13 04 84

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

A Comissão de Legislação e Constituição é de parecer que o Projeto de Lei nº 02/84, deva ser instruido com Curriculum do homenagiado, bem como, solicita prazo para que a Comissão de Toponimia possa examinar "in-loco" a situação da rua citada, ou receber informações de outros Vereadores conhecedores do local para melhor definir seu parecer.

Sala das Comissões, 10 de Fevereiro de 1984.

Geraldo Magela